

Vitória (ES), segunda-feira, 04 de Março de 2024.

57

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 122 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO ALEXANDRE PADUA** para responder pelo cargo de Coordenador de Operações de Fiscalização do DETRAN|ES, no período de 01/03/2024 a 15/03/2024, em substituição a titular do cargo, **FLAVIA JORDANE DE CARVALHO** em virtude do gozo de férias.

Vitória, 01 de março de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1275649**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 121 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LENIR VIEIRA** para responder pelo cargo de Gerente de Serviços Gerais, no período de 27/02/2024 a 12/03/2024, em substituição ao titular do cargo, **JESSICA COUTINHO MIRANDA**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 01 de março de 2024.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1275111**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253 da Lei Complementar nº 046/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2024-B6CK5, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Deliberar que a Comissão Processante II poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, tendo em vista a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 46/1994.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 28 de fevereiro de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN-ES

Protocolo 1275426**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 11/2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 11/2024, PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO.

Os interessados podem se inscrever exclusivamente pelo site www.selecao.es.gov.br, no período das **10 horas** do dia **07 de março de 2024** até as **17 horas** do dia **14 de março de 2024**.

Vitória/ES, 04 de março de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1275333**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 067-R, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 101/2020 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para construção da EEEF VIRGÍNIO PEREIRA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizada no município de Serra/ES